PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06/2023

"REJEITA INTEGRALMENTE O VETO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 11/2023"

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Rejeita o veto prolatado pelo Prefeito Municipal relativo ao Projeto de Lei nº 11/2023.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 21 de dezembro de 2023

ARI DIRCEU GIACOMINI
Vereador

EDEVAL BORCIONI
Vereador

ANGELO GUARESI
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.

Senhor Presidente, colegas vereadores e vereadoras:

Nos termos do Contraparecer emitido pelo Gabinete da Liberada, bem como o estudo do impacto financeiro, documentos que segues em anexo e que serve de justificativa para o Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2023.

Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 21 de dezembro de 2023.

ARI DIRCEU GIACOMINI
Vereador

EDEVAL BORCIONI
Vereador

ANGELO GUARESI
Vereador